



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 060/2025

Concede licença maternidade a servidora

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.319/20 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora Tayla Soares Bins, juntado ao processo administrativo nº 1442/2025 às fls 09;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a TAYLA SOARES BINS, ocupante do cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL – CCL 02, deste Poder Legislativo, licença maternidade a partir de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Itaguaçu-ES, 13 de novembro de 2025.


Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente – CMI-ES